



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 085/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO -
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CHAMADA ORAL

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as seguintes vagas remanescentes:

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Ciência da Computação	9 + cadastro de reserva

1.2. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **21 de março de 2025** (sexta-feira), às **19h30min**, na Coordenação de Registros Acadêmicos – Prédio Central do IFFar Campus Frederico Westphalen.

1.3. Podem participar desta chamada quaisquer candidatos (público em geral) que tenham o Ensino Médio completo.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para a chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

candidatos/representantes.

1.8. A realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Requerimento de matrícula (modelo disponível no Anexo II deste edital).

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.
- d) Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados e terão direito a pleitear uma vaga.
- e) Se o número de candidatos for maior que o número de vagas, terá a preferência o candidato, seguindo esta ordem:
 - I. Com maior média obtida das notas de Língua Portuguesa do Ensino Médio;
 - II. Com maior idade (considerando ano/mês/dia – aaaa/mm/dd).

1.9. Caso no histórico escolar ou documento equivalente do candidato presente:

- a) conceitos/pareceres em vez de nota numérica, estes serão convertidos utilizando a tabela de equivalência apresentada no Anexo III do [Edital nº 18/2025](#) (caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste anexo, o candidato poderá solicitar na instituição de origem o preenchimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

uma declaração de equivalência [modelo disponível no Anexo IV do [Edital nº 18/2025](#)], convertendo o conceito do candidato para nota numérica [0,00 a 10,00]; e/ou

b) notas (pontuações) do ENCCEJA ou ENEM, será realizado o cálculo de conversão, utilizando a fórmula informada no Anexo V do [Edital nº 18/2025](#).

1.10. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

2.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato obrigatoriamente por e-mail: editais.cra.fw@iffarroupilha.edu.br.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 19 de março de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Pedrozo', is written above a horizontal line.

Silvana Alves Pedrozo
Diretora Geral Pró-tempore
Portaria Nº 226, de 31/01/2025, Publicada no DOU em 03/02/2025
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

_____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo 2025.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso: Ano:

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

CPF: RG: Telefone:

Cor/Raça Escolher um item.

Possui deficiência: Escolher um item. Se Sim, qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Escolher um item.

Faixa de renda familiar por pessoa:

- Menor que R\$ 0,00 a R\$ 706,00 (0<RFP=0,5) Entre R\$ 2.119,00 a R\$ 3.530,00 (1,5<RFP=2,5)
 Entre R\$ 707,00 a R\$ 1.412,00 (0,5<RFP=1,0) Entre R\$ 3.531,00 a R\$ 4.942,00 (2,5<RFP=3,5)
 Entre R\$ 1.413,00 a R\$ 2.118,00 (1,0<RFP=1,5) Maior que R\$ 4.942,00 (RFP>3,5)
 Não declarada

Número de pessoas na família:

DADOS DE ENDEREÇO

Rua:

Número: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:

- **Autorizo** Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Autorizo** o aluno a participar de viagens de estudo.
- **Declaro** ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula. **Declaro** que estou quite com a Justiça eleitoral, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.
- O candidato brasileiro do sexo masculino entre 18 e 45 anos, **declara está quite** com o Serviço Militar ou possui Certificado de Alistamento Militar (Lei nº 4375/64).
- **Estou ciente** de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: [Clique aqui para inserir uma data](#)

Assinatura do Candidato